



GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios - Bloco "Q" - 6º andar
70049-900 - Brasília-DF
Tel.: (61) 3312-8709 – ministro@defesa.gov.br

OFÍCIO N° 11410/GM-MD

Brasília, 23 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada **SORAYA SANTOS**
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados
70.160-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 283/2020

Senhora Primeira-Secretária,

1. Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, refiro-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 1144, de 14 de abril de 2020, que versa sobre o Requerimento de Informação nº 283/2020, por meio do qual o Deputado MARCELO CALERO (CIDADANIA/RJ), requer ao Senhor Ministro de Estado da Defesa informações sobre a utilização de aeronave da Força Aérea Brasileira (FAB) para viagem do Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, ao Quênia.

2. A respeito do assunto, cumpre-me informar à nobre Deputada as respostas às seguintes indagações:

1) Qual é a lista de passageiros do voo da Força Aérea Brasileira, requisitado pelo Ministério do Meio Ambiente, no dia 13 de março de 2019, com destino à Nairóbi, Quênia?

2) Qual é a lista de passageiros do voo da Força Aérea Brasileira, requisitado pelo Ministério do Meio Ambiente, no dia 15 de março de 2019, que partiu de Nairóbi rumo ao Brasil?

Resposta:

Sobre os questionamentos das pessoas que compuseram as comitivas, a Força Aérea não possui tais relações de passageiros, ficando a cargo das autoridades solicitantes o referido controle, conforme especificado no Art. 6º, § 1º, do Decreto 10.267, de 5 de março de 2020.

3) Tendo em vista a relação de passageiros nos voos de ida e de volta, o Ministro da Defesa considera que foi atendido o princípio da eficiência, que valoriza a economicidade, a redução de desperdícios, a qualidade, a rapidez, a produtividade, entre outros valores?

Resposta:

Este Ministério não dispõe de informações acerca dos compromissos ministeriais no citado voo, impossibilitando, dessa maneira, qualquer parecer acerca do atendimento ou não ao princípio da eficiência e seus valores intrínsecos.

3. Coloco-me à disposição para os esclarecimentos adicionais que Vossa Excelência reputar necessários.

Atenciosamente,

FERNANDO AZEVEDO E SILVA
Ministro de Estado da Defesa



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Azevedo e Silva, Ministro(a) de Estado da Defesa**, em 24/04/2020, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2244853** e o código CRC **4A508145**.